



PORTE PAGO  
 DR/PR  
 ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 124 PÁGINAS

N.º 3.711 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1992 ANO XXXIX

### Sumário

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência .....

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio ..... 01

Secretaria ..... 01

Câmaras Cíveis ..... 05

Câmaras Criminais ..... 07

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça ..... 10

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Atos da Presidência ..... 10

Secretaria ..... 10

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico e Financeiro .....

Processo Cível ..... 11

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

**COMARCA DA CAPITAL**

Cível e Comércio ..... 23

Protesto de Títulos .....

**COMARCA DO INTERIOR**

Cível e Comércio ..... 76

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** ..... 84

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** ..... 84

**EDITAIS JUDICIAIS** ..... 84

Capital ..... 84

Interior ..... 88

**DIVERSOS** .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** .....

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 97

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 108

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL ..... 113

**EDITAIS JUDICIAIS** .....

NOME/CARGO/LETACÃO	DIAE	ALUSIVAS	INICIO	PROT. COLO.
JORGE LUIZ SACERDOTE OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 DE - DIR DIRETORIA	30	1991	01/09/92	024961/92
JOAO VALMIR ONGARO AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO Nível 7 GP - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1991	06/08/92	024961/92
AQUILINO ANSELMO DE ASSIS OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 LONDRINA - 3ª VARA CRIME	30	1992	17/08/92	024961/92
LUZIA LOQUETTA DE MORAES AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 CTBA - FORUM CRIMINAL	30	1991	01/09/92	024961/92
ROSE MARI GAIDA SENS AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1992	21/09/92	024961/92
THEREZA BUENO TIMOTEO AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 DE - DMT - SEC VICTORIA E CONE	30	1992	20/07/92	024961/92
LEIDE DA SILVA OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 S C DOS FINHAIS - V. CRIMINAL	30	1992	01/05/92	025296/92

Curitiba 26 de julho de 1992

EDISON LUIZ TREVISAN  
 SECRETARIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 021**

O SECRETÁRIO DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o cogitado no protocolado sob nº 23010, data de 19 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROSICLER BINA FERREIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6171/70.

Curitiba, 26 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
 SECRETARIO

ESTADO DO PARANÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA

**TOmada DE PREÇOS No. 014/92**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (18/08/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a construção do edificio do Forum da Comarca de Colorado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de julho de 1.992.

HUGO VIEIRA FILHO  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CRS 180.000,00 - P. 1897 3v.04-05-06

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N 0812/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

**ATENÇÃO:**  
 Na página 124 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	300.000,00
Meia página .....	Cr\$	150.000,00
1/4 de página .....	Cr\$	75.000,00
1/8 de página .....	Cr\$	37.500,00
1/16 de página .....	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	3.000,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>		Semestral
sem remessa postal .....	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	170.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>		Semestral
sem remessa postal .....	Cr\$	38.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	138.000,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba .....	Cr\$	800,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	1.500,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	400,00

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MÁTTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

## RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Ostris Fontoura
- Des. Francisco Muniz  
— Sala “Des. Costa Barros” — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala “Des. Costa Barros” — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quarta 5s feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala “Des. Costa Barros” — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira a terceira 4s feiras do mês

## ÓRGÃO ESPECIAL

Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

**DR. NASSER DE MELO**  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala “Des. Costa Pinto”  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala “Des. Costa Pinto”  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PAITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala “Des. Costa Pinto”  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
QUINTAS-FEIRAS

## GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

## GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PAITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

## GRUPOS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

## GRUPOS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

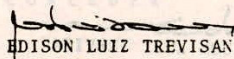
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 822

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25584, data do de 17 de julho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a Nanci Batista Colono, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rolândia, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 20 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

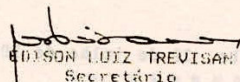
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 823

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21361/92, data do de 08/07/92, resolve

## CONCEDER

a REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 06/07/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 05/04/91 e 04/05/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/90.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 824

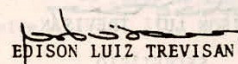
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20882, data do de 10 de julho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a LEOPOLDO MERCER NETO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, à disposição do Tri-

bunal de Justiça de Santa Catarina, vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 06 de julho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 384, de 18 de março de 1992.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

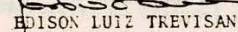
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 825

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22949, data do de 1º de julho do ano em curso, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de junho do ano em curso, a licença especial concedida à Bacharel NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 603, de 14 de maio de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta (50) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 826

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24152, data do de 08 de julho do ano em curso, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, a licença especial concedida à Bacharel CILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 608, de 15 de maio de 1992, ficando-lhe

assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 827

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25390, data do de 16 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a NEIDE MARIA GONÇALVES, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, cento e vinte (120) dias de licença à gestante a partir de 15 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 828

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24111, data do de 08 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a WALTER JOSÉ PETLA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias restantes de licença especial, a partir de 15 de junho do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 891, de 02 de agosto de 1991.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 829

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23913, data do de 07 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 13 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1605, de 19 de novembro de 1990.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 830

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26222, data do de 23 de julho do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a CHIRLEI ROTTI, Auxiliar Judiciário, PJ-11, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 746, de 15 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 831

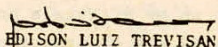
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24040, data do de 07 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, ocupante do cargo em comissão de assistente Técnico do Centro de Documentação, símbolo DAS-5,

15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

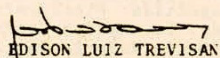
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 832**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19356, data de 29 de maio do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a MARIA MARLENE GOMES DA SILVA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

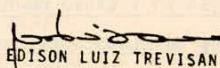
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 833**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26541, data de 27 de julho do ano em curso, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a JAYME FERNANDO CACHUBI, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Assessoria de Planejamento do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, através da Ordem de Serviço nº 564, de 05 de maio de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

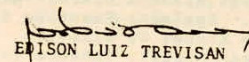
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 834**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23891, data de 07 de julho do ano em curso, resolve

**LOTAR**

MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, servidora regida pela Consolidação das Leis de Trabalho, na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 30 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

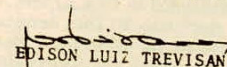
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 835**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25117, data de 14 de julho do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 30 de julho de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 70/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR:**

Processo nº 19975-1 na Apelação Cível de Telêmaco Borba - V.Cr.Inf. e Juventude Fam. e Anexos.- Apelante: A. S. (Representado (a)).- Advs.: José Soares Filho e Frederico Mercer Guimarães.- Apelado: W. C. (Assistido (a)).- Advs.: Waldi Moreira Soares e Marcos Bahena.- Apela-te: W. C. (Assistido (a)).- Advs.: Waldi Moreira Soares e Marcos Bahena.- Apelado: A. S. (Representado (a)).- Advs.: José Soares Filho e Frederico Mercer Guimarães.- DESPACHO: Converte em diligência. Restituam-se os autos ao d. juízo de origem, para ser ordenado o preparo de custas. Int. Em, 30/06/92.- (a) Juiz Convocado Ruy Fernando de Oliveira - Relator.

de não vislumbrar sumariamente a presença do "periculum in mora" alegado pela impetrante. II- Prossiga-se, com a observância das normas pertinentes. III- Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1992. (a) Desembargador MATTOS GUEDES -Presidente em exercício.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 22987-6.- Impetrante: ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO (Reu Preso).- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis. DESPACHO: Vistos. I- A matéria versada nos autos não possibilita a concessão sumária da medida, especialmente em face das precisas informações trazidas à colação, razão pela qual indefiro a liminar postulada. II- Prossiga-se, com a observância das normas pertinentes. Curitiba, 29 de julho de 1992. (a) Desembargador MATTOS GUEDES, Presidente em exercício.

RELAÇÃO Nº 15/92.-

SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEMOS FILHO.-Processo de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME nº 19970-6/01, de Curitiba, 1ª Vara de Execuções Penais - Embargante: WANDERLEI MISSIAS (Réu Preso). Adv: ILIO BOSCHI DEUS.-DESPACHO: Os presentes embargos de declaração opostos a fls. 90/92, foram oferecidos a destempe. Com efeito conforme se certifica a fls., 88 o acórdão foi publicado em data de 26.05.92 e assim o prazo se esgotou em 28.05.92 (uma quinta-feira). O ingresso conforme o protocolo a fls. 92 ocorreu em 01.06.92, portanto, a destempe, conforme o artigo 619 do Código de Processo Penal. Em, 29 de junho de 1992. (a) Desembargador LEMOS FILHO .Relator.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 06/08/92 a 12/08/92

Vara de Plantão: 10ª Vara Criminal

Juiz de Direito: DR. NOEVAL DE QUADROS

#### Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 07:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 114-A/92-T.J., e atendendo ao disposto no artigo 20, XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

CLÉBER VICENTE, Escrivão Distrital de Ibiaci, da comarca de Primeiro de Maio, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 29 de maio de 1992.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 165/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09862/92, resolve:

D E S I G N A R

MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ROSELIZ PATITUCCI, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei, a partir do último dia 14 e durante o período de licença da titular.  
Curitiba, 30 de julho de 1992.

DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.192/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09865/92, resolve:

C O N C E D E R

a MARCIO LUIZ ZENDRON, matrícula n. 368, Técnico Auxiliar nível 4, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 03 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 27 de julho de 1992.

MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.193/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 27, as férias legais alusivas ao presente exercício de PAULO CELSO AMARAL VIANNA, matrícula n. 5012, Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de julho de 1992.

MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

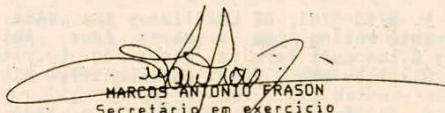
ORDEN DE SERVIÇO N. 194/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09999/92, resolve:

CONCEDER

a MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula n. 5210, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 24, com fulcro no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de julho de 1992.



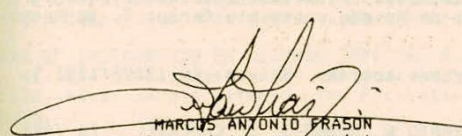
MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N. 195/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10002/92, resolve:

CONCEDER

a ESTEFANO HRETZKO JUNIOR, matrícula n. 5362, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 06 de agosto do corrente ano.  
Curitiba, 30 de julho de 1992.



MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

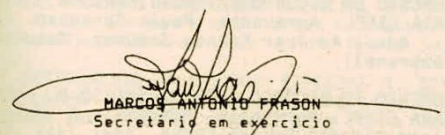
ORDEN DE SERVIÇO N. 196/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10066/92, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de julho corrente, as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL, matrícula n. 5395, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de julho de 1992.



MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

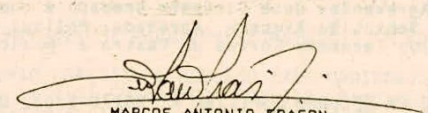
ORDEN DE SERVIÇO N. 197/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

VALERIA CALIXTO DA SILVA, matrícula n. 351, Auxiliar de Juiz nível 3, do Quadro de Pessoal Contratado do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, no Departamento Judiciário.

Curitiba, 31 de julho de 1992.



MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 869  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS/PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 40382-9/01, DE LONDRIANA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS: Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advts: Eliane Domingues da S. Oliveira, Eliton de Oliveira Muniz e Waldomiro Val. Recorrido: Benedito Tavares da Silva. Adv: Zaqueu Vilela Berbel. DESPACHO: Acolho o pedido de fls. 173, nos termos da Portaria 159, de 02 de julho de 92. Em 10 de julho de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 41062-6/01, DE CURITIBA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS: Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advts: Hercules F. Neves Stremel e Marcia Silveira de Barros. Recorrido: Ana Maria Gomes Alves. Adv: Ayrton Alves Aranha. DESPACHO: Acolho o pedido de fls. 144, nos termos da Portaria 159, de 02 de julho de 92. Em 10 de julho de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 42481-5/01, DE PALOTINA: Recorrente: Dianor Jaco Riedi e outros. Advts: Sergio Antonio Meda, Sergio Toti e Moacir Prison. Recorrido: Companhia Riograndense de Aduos - CRA. Advts: Othelo Dillon Castilhos, Ricardo Dillon Castilho, Wilson Carlos Silveira e Luiz Fernando Kuster. DESPACHO: Acolho o pedido de fls. 133, nos termos da Portaria 159, de 02 de julho de 92. Em 21 de julho de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 43632-6/01, DE SANTA HELENA: Recorrente: Otavio Gutkoski. Adv: Silow Schimidt. Recorrido: Ademir Werber. Advts: Eduardo Juvaldir Lis, Francisco Sapegienski e Naude P. Prates. DESPACHO: Acolho o pedido de fls. 179, nos termos da Portaria 159, de 02 de julho de 92. Em 10 de julho de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Darcy Nasser de Melo os seguintes despachos:

"Cumpra-se o venerando acórdão. Arquive-se. Em 08/06/1992."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 141217-8/040 REFERENTE AO RECURSO ESPECIAL N. 27296-0, DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Cal Chimelli Ltda.. Adv: José Cid Campelo. Recorrido: Satoshi Onaka. Adv: José Blansky Filho.

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 07/07/1992"

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36008-9/03, DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL: Agravante: Carlos Roberto Peraltz e sua mulher. Adv: Elias Siqueira Saliba. Agravado: Romildo Sebastião Longo e sua mulher. Adv: Rogerio Fagundes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37499-4/02, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Geosul - Engenharia Rural Ltda. e outro. Adv: Romeu Alves Cordeiro. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Advts: Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 07/07/1992."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32947-5, DE JACAREZINHO: Recorrente: José Maria de Almeida. Advts: Norberto Trevisan Bueno, Jaime Domingues Brito e Alir Ratacheski. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Advts: Aparecido Ferreira e Mario José Negrello.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32957-1, DE JACAREZINHO: Recorrente: José